

Portaria GP nº. 27/2013

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho, face a aprovação na Reunião Ordinária do Conselho Federativo Nacional da FEB, no período de 8 a 10/11/2013, das “Diretrizes para as Ações da Juventude Espírita do Brasil”, definindo-se a criação na Área Nacional de Infância e Juventude das Comissões Regionais do CFN da FEB, de uma subcoordenação/setor de Infância e uma subcoordenação/setor de Juventude, constitui Comissão com prazo para apresentação na reunião da Comissão Executiva do CFN programada para os dias 7 a 9/2/2014, para elaboração de um projeto de viabilização para a implantação da Subcoordenação da Juventude, assim constituída, sob a coordenação do primeiro: Eduardo Vieira Mesquita, João Thiago Garcia, e Cirne Ferreira de Araújo.

Brasília, 11 de novembro de 2013.



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB